



DECRETO No:01065 /2016  
 ABRE CREDITO ADICIONAL  
 SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015

CONSIDERANDO:  
 SUPLEMENTAR  
 DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.2712	SEGURANCA PUBLICA		
06.181.2712.2100	Programa Cidade Segura		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>067 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>36.500,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>36.500,00</i>
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.2033	Manutencao Acoes Ensino Fundamental		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>090 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>10.000,00</b>
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>10.000,00</i>
02.08	SERVICOS DE SANEAMENTO		
02.08.01	SERVICOS DE SANEAMENTO		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0114	DISTRIBUICAO DE AGUA		
17.512.0114.2072	Manutencao Sistema Abastecim. Agua		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>337 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>3.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.000,00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>49.500,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2008	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>032 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>3.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.000,00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>3.900,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.900,00</i>
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: IGARATINGA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

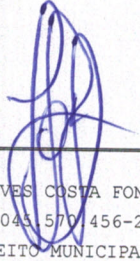
FOLHA: 2

DECRETO No:01065 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04	Administracao	
04.126	Tecnologia da Informacao	
04.126.2710	PROGRAMA DE INFORMATICA	
04.126.2710.1009	Moderniz.Eletronica/CPD/Informatica	
4.4.90.52.00	<b>055 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
06	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
06.181	Seguranca Publica	
06.181.2712	Policciamento	
06.181.2712.2018	SEGURANCA PUBLICA	
3.3.90.39.00	<b>061 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.400,00</b>
06.181.2712.2100	1.00.00 Recursos Ordinários	3.400,00
4.4.90.52.00	Programa Cidade Segura	
02.04	<b>067 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>900,00</b>
02.04.01	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.361.0003	Educacao	
12.361.0003.1020	Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	<b>071 Obras e Instalações</b>	<b>5.000,00</b>
12.361.0003.1022	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO	
4.4.90.51.00	Ampl/Ref. EM.Cachoeira/V.Cachoei-OP	
12.361.0003.1025	<b>073 Obras e Instalações</b>	<b>9.900,00</b>
4.4.90.52.00	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	5.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	4.900,00
	Equipamentos/Mobiliario p/Escolas	
	<b>076 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>18.400,00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	8.400,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	10.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 49.500,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 8 DE JULHO DE 2016

  
FABIO ALVES COSTA FONSECA  
CPF: 043.570.456-26  
PREFEITO MUNICIPAL